



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300  
 Telefone: (84)40062131 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 174/2024

Processo nº 54000.029617/2024-11

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, de 30/12/1999 (publicada no em 31/12/2019) que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamentos de reforma agrária;**

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

*"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR** Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento**.

| Código do SIPRA | Beneficiário(a)                               | Projeto de Assentamento | Nº do Processo Administrativo |
|-----------------|---|-------------------------|-------------------------------|
| RN009200000073  | Manoel Batista Dantas e Maria Batista de Lima | Potengi                 | 54330.003307/1997-92          |
| RN009200000477  | Manoel Felix da Silva e Josefa de Lima Dias   | Potengi                 | 54330.002106/2005-58          |

**João Pinto Carvalho**  
 Assistente em administração  
 INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **João pinto Carvalho, Assistente Administrativo(a)**, em 06/03/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19603476** e o código CRC **7C4B2140**.

---

Referência: Processo nº 54000.029617/2024-11

SEI nº 19603476